



**SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS**

COMUNICADO N.º 8/2021 DA DIREÇÃO NACIONAL DO STI | 11/06/2021

REUNIÃO COM O SEAAF - TRANSIÇÃO DAS CARREIRAS SUBSISTENTES ATÉ AO VERÃO?

Em março deste ano, fomos confrontados com a iminência do concurso de transição das carreiras subsistentes para as novas carreiras especiais da AT, previsto no artigo 38.º do DL 132/2019, ser aberto sem que fossem garantidas as posições remuneratórias de origem para quem estivesse acima da primeira posição da nova tabela remuneratória. O STI de imediato opôs-se a esta situação e o SEAAF acabou por reconhecer a grave injustiça que seria causada, tendo-se comprometido a encontrar solução legislativa com vista a que o concurso seja aberto e aproveite a todos os trabalhadores integrados nas carreiras subsistentes (TATA, VAA e SA).

Na reunião ocorrida em abril (ver [comunicado 7/2021](#)), o SEAAF reiterou o compromisso e informou o STI de que estava a providenciar a solução jurídica necessária e que aguardava também aprovação da Secretaria de Estado do Orçamento.

No passado dia 28 de maio, a Direção Nacional voltou a reunir com o SEAAF para apurar o desenvolvimento da situação e a data prevista de abertura do concurso. O SEAAF informou que a proposta de alteração legislativa está redigida e que já tem o parecer favorável do Orçamento. Aguarda confirmação da publicação do Decreto Legislativo de Execução Orçamental (DLEO), que considera a forma mais viável de resolver esta situação. Caso o DLEO, por hipótese, não seja publicado reitera a intenção de resolver através de iniciativa legislativa autónoma. Referiu ainda que pretende resolver este assunto até ao início do Verão.

O STI voltou a frisar a importância deste procedimento abrir urgentemente, bem como do mesmo ser célere e por avaliação curricular, tal como ficou estabelecido na redação do artigo 38.º. O SEAAF reconhece que quanto a isso precisa de aprofundar a análise e propôs, reunir com o STI, durante o mês de junho, antes de ser apresentada a proposta legislativa.

Quanto à regulamentação do novo sistema de Avaliação Permanente à revisão do Regime Jurídico do Suplemento, o SEAAF pretende avançar com estes dossiers assim que o assunto das carreiras esteja fechado, considerando premente terminar o assunto do art.º 38.º para então avançar para as questões mais transversais.

No Conselho Geral de abril, a DN ficou mandatada para, caso não houvesse desenvolvimentos relativamente à abertura do concurso do art.º 38.º, decretar greve em junho com recurso à utilização do Fundo de Greve.





**SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS**

Face ao compromisso assumido pelo SEAAF, e após auscultação da restante estrutura sindical (direções distritais e regionais), a DN deliberou não emitir pré-aviso para este mês.

A somar ao atraso na **abertura deste concurso de transição das carreiras subsistentes** e na **regulamentação do DL 132/2019**, estão ainda vários **procedimentos por concluir**, relacionados com as carreiras especiais da AT e que se arrastam desde há longos meses, existem **concursos para as carreiras aduaneiras e de informática por abrir**, existe a situação de **desajuste funcional nas carreiras gerais** por regularizar, a incompreensível **demora na conclusão dos movimentos de transferências**, o **reforço do CAT**, sem uma gestão concertada e regras claramente estabelecidas e aplicáveis a todos os trabalhadores que desempenham esta função, criando uma **pressão acrescida nos serviços locais**, pressão essa que aumentará com o levantamento da obrigatoriedade de marcação prévia dos atendimentos presenciais, sobretudo porque a maioria dos serviços não tem porteiro, nem instalações apropriadas para fazer esta gestão dos atendimentos presenciais com e sem marcação. Por outro lado, assistimos também a uma **desvalorização das funções inspetivas** no combate à evasão e à fraude fiscal e aduaneira, com a falta de planeamento de inspeções externas e a afetação de inspetores ao atendimento telefónico. A tudo isto acresce a crescente **escassez de recursos humanos** e a **falta de equipamentos e de condições de trabalho** em muitos dos serviços da AT.

Estes são vários dos muitos problemas que afetam os trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira, que têm sido reportados à Direção Geral e à Tutela e que, caso continuem a não ser dadas respostas e mostrados avanços efetivos, podem justificar uma Greve mas, para já, vamos aguardar pelo cumprimento do compromisso assumido pelo SEAAF, até ao verão!

STI – POR TI, PARA TI, CONTIGO!

Saudações sindicais,

A Direção Nacional



Av. Coronel Eduardo Galhardo, No 22 B
1199-018 Lisboa, Portugal

☎ 21 816 17 10 📠 21 815 00 95
✉ geral@stimpostos.pt

www.stimpostos.pt